



PUBLICADO

Em 17-20/05/10

J. Região nº 2580

DECRETO Nº 909 DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ **1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ **1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de março de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

**DECRETO 909 DE 25 DE MARÇO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0118.1.273	4.4.90.51	98	100		40.000,00
04.122.0118.1.273	4.4.90.61	99	100		60.000,00
04.122.0118.2.235	3.3.90.36	101	100		10.000,00
04.122.0118.2.235	3.3.90.39	102	100		9.857,00
04.122.0118.2.235	4.4.90.52	103	100		10.000,00
04.122.0119.1.237	4.4.90.52	108	100		25.000,00
04.122.0119.2.239	4.4.90.52	112	100		30.000,00
TOTAL ÓRGÃO				-	184.857,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0043.1.216	3.3.90.39	434	100		15.000,00
27.812.0017.2.048	3.3.90.30	460	100		10.000,00
27.812.0017.2.048	3.3.90.39	462	100		35.000,00
TOTAL ÓRGÃO				-	60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
18.541.0042.2.125	3.3.90.30	629	100		10.000,00
18.541.0042.2.125	3.3.90.36	630	100		5.000,00
18.541.0042.2.125	3.3.90.39	631	100		25.000,00
18.541.0125.1.251	3.3.90.30	633	100		15.000,00
18.541.0125.1.251	3.3.90.39	634	100		15.000,00
18.542.0042.2.184	3.3.90.39	639	100		40.000,00
TOTAL ÓRGÃO				-	110.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
28.846.0047.0.005	3.3.90.91	653	100	-	160.143,00
TOTAL ÓRGÃO				-	160.143,00

Fegm



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.1.011	4.4.90.52	655	100		100.000,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	658	100		45.000,00
15.451.0021.2.060	3.3.90.39	671	100		16.000,00
15.451.0022.1.061	4.4.90.30	672	100		200.000,00
15.451.0022.1.061	4.4.90.51	673	100		200.000,00
TOTAL ÓRGÃO				-	561.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.121.0002.2.005	3.3.90.39	681	100		9.000,00
04.121.0002.2.005	4.4.90.52	682	100		5.000,00
04.122.0115.2.227	3.3.90.39	685	100		20.000,00
TOTAL ÓRGÃO				-	34.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
06.181.0002.1.011	4.4.90.52	697	100		20.000,00
06.181.0108.1.186	4.4.90.52	699	100		20.000,00
06.181.0108.1.187	4.4.90.52	700	100		20.000,00
06.181.0108.2.183	3.3.90.39	710	100		10.000,00
06.182.0107.1.011	4.4.90.52	722	100		20.000,00
TOTAL ÓRGÃO				-	90.000,00

TOTAL I				-	1.200.000,00
----------------	--	--	--	---	---------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	396	100	1.200.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				1.200.000,00	-

TOTAL II				1.200.000,00	
-----------------	--	--	--	---------------------	--

TOTAL GERAL (I+II)				1.200.000,00	1.200.000,00
---------------------------	--	--	--	---------------------	---------------------

Trigun